

**RESOLUÇÃO Nº 70/2009**  
(Publicada no Diário Oficial de 28/08/2009)

**Ratifica a Resolução nº 55/2009, que habilitou a CAPTAR - CENTRAL DE AGROBUSINESS EM PRODUÇÃO E TECNOLOGIAS PARA ÁREAS RURAIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 55, de 12 de agosto de 2009, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a CAPTAR - CENTRAL DE AGROBUSINESS EM PRODUÇÃO E TECNOLOGIAS PARA ÁREAS RURAIS LTDA., CNPJ 04.339.520/0001-84, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 26 de agosto de 2009.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente